



**PORTARIA Nº 17.853/2020**

*Dispõe sobre Ponto Facultativo*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal 947 de 19 de maio de 1967;

- considerando o feriado municipal de 08 de Dezembro –Terça Feira, dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Declarar ponto facultativo o dia **07/12/2020, Segunda – Feira**, exceto para os serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de novembro de 2020.

Gilson Batista  
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz  
Prefeito